



Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

São José dos Pinhais, 01 de abril de 2019

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA PAUTA

1. LEITURA, APROVAÇÃO e ASSINATURA DE ATAS.
2. COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA
2. LEITURA DE CORRESPONDÊNCIA.
3. REPASSE DO CURSO DE FORMAÇÃO CONSELHEIROS CACS
 - **Data do evento:** 28 e 29 de março de 2019
 - **Local:** SEBRAE/PR;
 - **Público alvo:** Secretários Municipais de Educação, membros do Conselho do FUNDEB e membros do Conselho Municipal de Educação;
 - Promovido pela Associação dos Municípios do Paraná (AMP) com a participação do Ministério Público do Paraná.
 - **Objetivo do curso:** auxiliar na função de acompanhamento e controle social sobre a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB de acordo com o art. 24 da Lei nº 11.494/2007 e as demais atribuições do Conselho conforme art. 10 da Lei nº 12.695/2013 no acompanhamento e controle social e a análise das prestações de contas dos recursos repassados aos entes federados no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR) conforme Resolução CD/FNDE nº 12/2018.
 - **Palestrantes:**
 1. Adriano Villa (auditor do CAEX)
 2. Jacir Bombonato Machado (consultor do AMP)
 3. Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida (ex chefe de divisão de administração do FNDE);
 - **Alguns dos Temas abordados:** Repasse e movimentação dos recursos; aplicação dos recursos do FUNDEB; atribuições do Conselho do FUNDEB; Fontes de financiamento da educação (vinculadas, próprias e transferências); entidades conveniadas com o Poder Público consideradas para a distribuição dos recursos do FUNDEB; substituto a proposta de emenda a Constituição PEC nº 15 de 2015; Sistema SIGECON; MAVs, SIMEC;
4. PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO PARA CONSELHO CACS E CONSELHO CAE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.
5. AGENDAMENTO DE DATA PARA A 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDO PARA ADEQUAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO.
6. ENTREGA DO CADERNO DE COLETÂNEA DE LEGISLAÇÃO PARA ESTUDO.
 - Decreto de nomeação nº 2.945 de 2 de janeiro de 2018;
 - Decreto de nomeação nº 3.208 de 23 de outubro de 2018;
 - Decreto de retificação de nomeação nº 3.213 de 29 de outubro de 2018;
 - Decreto de nomeação nº 3.331 de 8 de março de 2019;

CONSELHO DO FUNDEB

Praça 8 de Janeiro, nº 225 - Centro
São José dos Pinhais/PR - CEP 83030-720
Fone (41) 3299-5920 | E-mail: fundeb1820@gmail.com



CONSELHO DO FUNDEB

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

- Lei nº 11.494/2007: Regulamenta o FUNDEB;
- Lei nº 1030/2007: Lei de Criação do Conselho CACs em São José dos Pinhais;
- Decreto nº 992/2012: Regimento Interno do Conselho CACS;
- Portaria Interministerial nº 07/2018: Estabelece os parâmetros operacionais para o FUNDEB, no exercício de 2019;
- Resolução nº 01/2018: ponderações para 2019;
- Portaria Conjunta nº 03/2018: dispõe sobre a confirmação ou alteração da instituição financeira escolhida para manutenção das contas específicas do Fundo e adequação de CNPJ;
- Portaria Conjunto nº 02/2018: dispõe sobre as atribuições dos agentes financeiros do FUNDEB, movimentação financeira e divulgação das transferências e utilização do fundo;
- Resolução nº 24/2013: estabelece orientações sobre o SIGECON;
- Resolução nº 02/2012: estabelece orientações sobre o SiGPC;
- Resolução nº 48/2012: estabelece orientações para manutenção de turmas de EJA;
- Decreto nº 7.507/2011: dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos aos Estados, D.F e Municípios;
- Lei nº 10.880/2004: institui o PNATE;
- Resolução nº 17/2017: destinação de recursos financeiros para o PDDE;

Senhores Conselheiros, além das legislações do Caderno, é necessário a leitura:

- SiGPC: Resolução 002/2012
- Lei 11.947 de 16 junho de 2009.
- PDDE: Resolução nº 10 de 18/04/2013; Resolução nº 15 de 10/07/2014 e alterações; Resolução nº 8 de 16 de dezembro de 2016 e Resolução nº 06 de 27 de fevereiro de 2018.
- PNATE: Resolução nº 05 de 28/05/2015;
- NOVO MAIS EDUCAÇÃO: Resolução nº 17, de 22 de dezembro de 2017;

7. PARECER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA O TRIBUNAL DE CONTAS.

- Deliberação sobre assinatura de conselheiros;

8. PARECER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NO SIMEC.

Helen Costa
Presidente do Conselho
do FUNDEB

“Se quisermos saber a forma como determinado ente federativo prioriza ou não determinada política pública, entre elas a educação, o termômetro é seu orçamento. Ele é o documento que o espelha, demonstrando suas prioridades, seus aspectos econômico, político e social (VIAN, MELLO e BOEIRA, 2002, p. 15)”.

CONSELHO DO FUNDEB

Praça 8 de Janeiro, nº 225 - Centro
São José dos Pinhais/PR - CEP 83030-720
Fone (41) 3299-5920 | E-mail: fundeb1820@gmail.com